MARINHA DO BRASIL
CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DISPENSA ELETRÔNICA

Setor Requisitante: CTMRJ-20.1	
Responsável pela Demanda: SO-RM1-MS WANDILSON	
E-mail: wandilson.oliveira@marinha.mil.br	**Telefone**: (21) 2126-5725
Objetivo: Aquisição de detectores de metais portáteis.	

1. Justificativa da necessidade do objeto:

A aquisição de detector de metal portátil é necessário para auxiliar na inspeções de segurança, evitando a entrada de pessoas transportando armamento junto ao corpo, auxiliando no efetivo controle de acesso ao Centro Tecnológico da Marinha no Rio de Janeiro (CTMRJ).

2. Quantidade:

DESCRIÇÃO	UF	QUANTIDADE
Detector de metais portátil com as seguintes características: - Formato ergonômico em "raquete" ou "bastão", fabricado em plástico ABS resistente a impactos; - alertas combinados (sonoro, visual e vibração)para máxima eficácia; - alta sensibilidade para detecção de metais ferrosos e não ferrosos; - operação contínua via bateria de 9V recerregável; - Tipos de metal: Detecta todos os metais, sejam ferrosos ou não-ferrosos (armas brancas, armas de fogo, moedas, chaves); - Ajuste de sensibilidade: Permite calibrar o alcance de detecção para evitar alarmes falsos com pequenos acessórios; - Alcance: Consegue identificar objetos grandes a distâncias maiores (ex: revólveres a 15 cm) e objetos menores (ex: alfinetes ou moedas a	UN	5

partir de 2 cm)			
3. Valor Estimado (R$): R$ 636,85			
4. Previsão de data para conclusão: 30/11/2026			

Rio de Janeiro, RJ, na data de assinatura.

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS RODRIGO RIBEIRO DA SILVA
Data: 04/11/2026 15:47:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS RODRIGO RIBEIRO DA SILVA
2ºSargento (AM)
Auxiliar da Assessoria de Segurança Orgânica

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
gov.br
WANDILSON DE FARIAS OLIVEIRA
Data: 04/11/2026 15:29:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WANDILSON DE FARIAS OLIVEIRA
Suboficial (RM1-MS)
Supervisor da Assessoria de Segurança Orgânica

Autorizado a abertura da Dispensa Eletrônica:

Documento assinado digitalmente
gov.br
DOUGLAS VICENTE HEMERLY
Data: 04/11/2026 17:47:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOUGLAS VICENTE HEMERLY
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas